

ACÓRDÃO Nº 1326/2022 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 003.464/2018-0
2. Grupo I – Classe de Assunto I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: José Maria da Rocha Torres (213.991.073-72)
4. Unidade: Prefeitura de Itaipava do Grajaú/MA
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur
8. Representação legal: Márcia Mendes Amorim (12.196/OAB-MA) e Joana Mara Gomes Pessoa Miranda (8.598/OAB-MA), representando José Maria da Rocha Torres.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração interposto por José Maria da Rocha Torres, ex-Prefeito de Itaipava do Grajaú/MA, contra o Acórdão 1.151/2021 – 1ª Câmara (Relator o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti), que rejeitou alegações de defesa e razões de justificativa do recorrente para sua omissão na prestação de contas de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE repassados ao município em 2011, julgou irregulares suas contas especiais, condenou-o em débito no valor histórico de R\$ 279.780,00 e aplicou-lhe multa de R\$ 50.000,00.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração e negar-lhe provimento;

9.2. encaminhar cópia deste Acórdão ao recorrente, ao FNDE e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, com a informação de que a íntegra do Relatório e do Voto que o fundamentam está disponível no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

10. Ata nº 6/2022 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 15/3/2022 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1326-06/22-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e Jorge Oliveira (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JORGE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador